



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**TERMO ADITIVO Nº. 002/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2016**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, órgão do Poder Legislativo Municipal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada provisoriamente à Rua Costa Marques, nº 891, Bairro Centro, em Cáceres, CEP: 78.200-000, telefone para contato: (65) 3223-1707 e com sede definitiva à Rua General Osorio, s/nº, Esquina Com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.200-000, telefone para contato: (65) 3223-1707, neste ato representado pelo seu Representante Legal **Domingos Oliveira dos Santos**, Vereador, Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0616576-1 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 429.831.501-00, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito.

**CONTRATADA: FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.722241/0001-59, com sede administrativa na Rua Niterói, nº 740, Bairro Jardim Popular, CEP: 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos/MT, telefone para contato: (065) 3251-3017, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. **Francisco de Assis da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.853.268.3 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 706.322.009-87, residente e domiciliado à Rua dos Estados, nº 595, em São José dos Quatro Marcos/MT, CEP: 78.285-000.

**Considerando** o Contrato Administrativo nº. 006/2016, celebrado em 03 de outubro de 2016, na sede da Câmara Municipal de Cáceres/MT, proveniente do Processo de Pregão Presencial nº. 003/2016, Processo de Licitação nº 005/2016, para Contratação de empresa especializada para licenciamento de soluções de tecnologia da informação para gestão pública, incluindo a conversão, migração: Implantação, treinamento de usuários, customização do banco de dados e manutenção, compreendidos na gestão em: contabilidade pública, tesouraria, controle de estoque, gestão de compras e licitação, gestão de patrimônio, administração do frotas, gestão de recursos humanos, protocolo, geração de informações para o APLIC do TCE/MT, LRF cidadão e SICONFI, bem como a Lei Complementar nº 131/2009 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), os quais fazem parte do presente contrato, visando atender a demanda da CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Considerando** os termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, previsto expressamente na **cláusula segunda** do Contrato Administrativo nº. 006/2016.

**Considerando** o conteúdo do Processo Administrativo nº 499/2017, onde consta pedido feito pelo Setor de Compras, Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio desta Câmara Municipal, para a prorrogação do referido contrato, que afirmou que o termo aditivo ficará agora no valor de **R\$ 59.770,20 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)**, devido a nova proposta de preço ofertado pelo Representante Legal da empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA, o qual ofertou um desconto de 25,10% (vinte e cinco inteiro e dez décimos) para este 1º Contrato Aditivo, em relação ao contrato original, que prevê o valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

**Considerando** a aprovação da justificativa final feita às fls. 52, pelo Diretor da Secretaria de Aquisição, Licitação, Contratos e Patrimônio Antônio Caetano Pavine, constante do Processo Administrativo nº 499/2017, e também do novo valor apresentado pela empresa contratada, e ainda do presente contrato aditivo, pela Autoridade Competente, qual seja, o Presidente da Câmara Municipal de Cáceres/MT, **Vereador Domingos Oliveira dos Santos**, em comum acordo entre as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, firma-se as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** – A partir desta data, fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato nº 006/2016, que prevê “do Preço”, passando o item 5.1., a ter a seguinte redação: “**O valor total do contrato será de R\$ 59.770,20 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais e vinte centavos)**”.

**Parágrafo único** – O contrato passa a ter o valor total de R\$ 59.770,20 (cinquenta e nove mil setecentos e setenta reais e vinte centavos) e mensal no valor de R\$ 4.980,85 (quatro mil novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

**Cláusula 2ª** – Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 006/2016, principalmente o prazo de duração, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vencimento em **03 de outubro de 2018**.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Cáceres/MT, 03 de outubro de 2017.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Vereador Domingos Oliveira dos Santos  
Câmara Municipal de Cáceres

*[Handwritten signature]*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Francisco de Assis da Silva  
Representante Legal da empresa  
FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
Emerson Pinheiro Leite  
Advogado da Câmara Municipal de Cáceres  
OAB/MT 19.744/O

*[Handwritten signature]*

**TESTEMUNHA 1**  
\_\_\_\_\_  
NOME: ANTONIO CARLOS ALMEIDA  
CPF: 345279581-00  
RG: 0424836-8 SE JUS/MT

**TESTEMUNHA 2**  
*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
NOME: Claudio Arvelino Sonague  
CPF: 049.951.981-26  
RG: 8896984-4 SSP/MT